

PORTARIA CGJ Nº 1008, DE 07 DE JULHO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de São Luiz do Quitunde.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/8086;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa foi designada pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas para responder pela Comarca de São Luiz do Quitunde, durante as férias do Juiz titular, no período de 11 a 30/07/2022, conforme Portaria nº 1356, de 04/07/2022, DJE de 05/07/2022;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante Ofício nº 133-122/2022, datado de 06/07/2022, que a magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho irá responder pela Comarca de São Luiz do Quitunde, durante sua compensação de plantão, no período de 18 a 22/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Luiz do Quitunde, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, **no período de 18 a 22/07/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 08 / 07 / 22

Folha(s): 38